Proposição: **MOC - MOÇÃO**
Número: **000134/2024**

APROVADO
Em: 17/04/2024
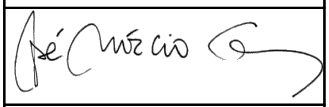
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Juiz de Fora manifesta seu repúdio aos casos de injúria racial ocorridos nos bairros Bom Pastor e Benfica.

Durante essa semana ocorreram dois casos de injúria racial, no bairro Bom Pastor, em que uma mulher se referia aos vizinhos negros como "macacos", os ameaçou e afirmou que "o bairro Bom Pastor não era para pretos". Em Benfica, uma mulher de 44 anos se referiu à um adolescente de 14 anos de "macaco" e "capeta".

Injúria racial é crime e a violência racista não deve ser naturalizada. Juiz de Fora já foi apontada, em levantamento feito pela ONU, como a terceira cidade mais racialmente desigual do Brasil. É necessário que os praticantes de atos de racismo e injúria racial sejam responsabilizados.

Palácio Barbosa Lima, 17 de abril de 2024.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 137950

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*